



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.050, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre o Fórum Municipal de Cultura de Carapicuíba 2020, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto 5.042, de 17 de setembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Carapicuíba 2020, nos termos da Lei nº 3.121, de 21 de Dezembro de 2011:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Andréia Aparecida Correia, RG: 44.004.828-X*
- b) Paulo Gonçalves Sobrinho, RG: 40.822.815-5;*
- c) Dalva Lima Carvalho, RG: 62.218.545-7.*

II – Representantes do Governo:

- a) Daniela Novais dos Santos Silva, RG: 32.492.955-9;*
- b) Paola de Oliveira Gianelli, RG: 48.053.642-9;*
- c) Camila da Silva Cerqueira, RG: 30.658.217-X.”*

Art. 2º Os demais artigos constantes do referido Decreto e seus anexos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos